



RESOLUÇÃO N° 046/2019-PGB

Aprova equivalência de disciplina.

Considerando o documento encaminhado pelo orientador Prof. Dr. Luiz Antônio de Souza, solicitando a equivalência das disciplinas cursadas pela doutoranda Renata Charvet Inckot.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 02/04/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada para a pós-graduanda Renata Charvet Inckot, a equivalência da disciplina obrigatória Biologia Estrutural dos Organismos, dispensada, código DBI 4099, 4 créditos, cursada no 1º/2016, com conceito B, referente a disciplina Introdução à Biologia Comparada, código DBI 4170, 03 créditos.

Artigo 2º Fica indeferida a equivalência da disciplina Biologia das Interações entre Organismos, código DBC 4095, 4 créditos, cursada 2º/2015, com conceito C, referente a disciplina Biologia das Interações entre Organismos código DBC 4073, 03 créditos, conforme Regulamento 009/2018 CI-CCB.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -